

Joag.^m da Silva. e bello
Antonio Naz.^o e bello
Joze da Rocha Camiz. e bello.

Termo de juram^{to} e prova dado ao 3.^o
Supplente do Delegado de Policia desta
Cidade Joaquin da Silva e bello

Aos nove dias do mes de Outubro de mil oitenta
e cinco e sessenta e seis mil e setenta e sete
Cem. em a P^{ra} da Camara M^{da} acham
do-se um^{ma}. reunida sob a Pres.^{ca} do Cida
das Joze e Candido Turgeim de Campos,
sendo ahy presente a Cidades Joaquin
da Silva e bello, os mesmos foi definido o
juram^{to} dos Santos Evangelhos em um dios
della em que por sua m^{to} direita, e prometter
cumprir fielmente os deves do cargo de 3.^o Supl
quente do Delegado de Policia do termo desta Ci
dade, jura que foi nomeado por Portaria de
31 de Julho do corrente anno, e que tudo fero
methe cumprir. Deque prova comitar Pass.
este termo em que a stigma e nomeado com
a Camara Cu Pedro Liborato de Almeida de
entorn e mirony.

Joag.^m da Silva. e bello,
Franc.^o Cand. Turg.^m de Campos,
Joao Baptista de Campos. P^{ro}to.
Antonio Naz.^o e bello
Jose Nomes Lobo P^{ro}to.
Fernando Gonz.^o de Arruda
Pedro Paulo de Almeida.